

DECRETO Nº 1.120, DE 4 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia membros do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.647, de 29 de dezembro de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil, em substituição aos titulares e suplentes governamentais do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, biênio 2012/2014:

Titulares Governamentais

Andreia Cabral Ulle Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Joelson Pereira Dib Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Lamartine de Figueiredo Costa Secretaria de Governo

Suplentes Governamentais

Dinaci Vieira Marques Ranzi Secretaria de Saúde

Elisama de Freitas Caballero Secretaria de Governo

André Ricardo da Cunha Soares Secretaria de Governo

Secretária Executiva

Lúcia Helena Calças de Carvalho

Tesoureira

Carmen Esther da Costa Marques
Machado

Titulares Não
Governamentais

Nadia Viegas Amorim Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Mônica Barbosa Macedo Instituto do Homem Pantaneiro

Rosileide Lima Ayala Associação de Pais e Amigos de Prevenção e Assistência aos Usuários de Drogas de Corumbá e Ladário - ACLAUD

Suplentes Não Governamentais

Maria Angélica Correa Calábria Asilo São José da Velhice Desamparada

Luisa Maria Correa Martins Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller – CRIPAM

Irmã Miriam Angélica Leopoldo dos Santos Colégio Imaculada Conceição

Art. 2º Esta nomeação não implica remuneração aos membros do Comitê, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo Comitê de Avaliação do FMIS nomeado pelo Decreto nº 591, de 23 de abril de 2009, até a posse dos membros nomeados por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 4 de janeiro de 2013.

Paulo duarte

Prefeito Municipal

Hélio de Lima

Secretário de Governo

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 57a706cc

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>